

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville -
IPREVILLE
Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2009
Anexo VIII – Atividades, Escolaridade e Requisitos**

A. Estágio (Nível Superior)

ES43 - Direito

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são:

- I Realizar pesquisas para pareceres jurídicos formulados em processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários aos segurados do IPREVILLE;
- II Realizar pesquisas para pareceres jurídicos formulados em consultas à Assessoria Jurídica;
- III Realizar pesquisas para peças jurídicas de processos em que o IPREVILLE seja parte ou terceiro interessado;
- IV Efetuar o acompanhamento de processos em que o IPREVILLE seja parte ou terceiro interessado; elaborar minutas de atos administrativos; e realizar atendimento aos segurados do IPREVILLE em matéria jurídica.

Pré-requisito: Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Direito.

ES44 - Serviço Social

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são:

- I Auxiliar a equipe de Serviço Social da Gerência de Benefícios, participando da elaboração e execução do planejamento com os grupos; oficinas; dos programas de Pré e Pós Aposentadoria; na organização de atividades, elaboração de planilhas e relatórios e auxiliando na aplicação de dinâmicas; participar das reuniões com os grupos, contribuindo com informações, sugestões, vivência e conhecimentos técnicos;
- II Realizar contatos pessoais ou via telefone com segurados, recepcioná-los, fazer o controle de frequência e o registro fotográficos dos encontros;
- III Realizar organização, a conferência e o arquivamento de materiais e de documentos como convites, correspondências, informativos, convocação, fotocópias, relatórios referentes às atividades sociais.
- IV Auxiliar nas atividades administrativas da recepção do instituto, quando necessário.

Pré-requisito: Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Serviço Social.